



CEST: MISSÃO E VISÃO

Missão	<i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i>
Visão	<i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i>

DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CH TOTAL	PERÍODO	HORÁRIO
0276/1	Anatomia Humana	60h T: 40h / P: 20h	1º	MAT/NOT

EMENTA

Introdução ao estudo da anatomia (conceitos gerais). Anatomia dos sistemas: osteomioarticular, circulatório (linfático), respiratório, nervoso, endócrino e tegumentar caracterizando sua morfologia, localização, função e organização dos órgãos que compõem tais sistemas.

OBJETIVOS

GERAL:

Conhecer os diversos sistemas do corpo humano

ESPECÍFICOS:

Descrever as características anatômicas e funcionais dos diferentes órgãos constituintes dos sistemas orgânicos; Estabelecer a relação anatômica e funcional entre os diversos órgãos de cada aparelho ou sistema, entre si e com o todo orgânico;

Identificar em laboratório as estruturas anatômicas integrantes de cada aparelho e sistema orgânico; Organizar os sistemas envolvidos com a estética corporal e facial.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE 1 – Introdução à Anatomia (4 horas)

- 1.1 Introdução ao estudo da anatomia. Conceito, anomalia e variação e monstruosidade, planos e eixos anatômicos, nomenclatura anatômica;

UNIDADE 2 - Sistema Tegumentar (8 horas)

- 2.1 Pele e anexos.

UNIDADE 3 – Osteologia (8 horas)

- 3.1 Sistema esquelético: conceitos, funções, número de ossos, acidentes anatômicos; 3.2 Ossos da cabeça e face;
- 3.3 Ossos dos membros superiores e inferiores e esqueleto axial.

UNIDADE 4 - Miologia (10 horas)

- 4,1 Introdução;
- 4.2 Músculos da cabeça e pescoço;
- 4.3 Músculos dos membros superiores, inferiores, tronco e dorso.

UNIDADE 5 – Sistema Articular (4 horas)

- 5.1 Introdução ao estudo da artrologia;
- 5.2 Principais articulações sinoviais;

UNIDADE 6 – Sistema Cardiovascular (8 horas)

- 6.1 Coração;
- 6.2 Artérias;
- 6.3 Veias;
- 6.4 Sistema linfático.

UNIDADE 7 - Sistema Respiratório (8 horas)

- 7.1 Trato respiratório superior (cavidade nasal e nariz);
- 7.2 Laringe, traquéia e brônquios;
- 7.3 Pleura e mediastino;
- 7.4 Pulmões.

UNIDADE 8 – Sistema Urinário (4 horas)

- 8.1 Rins.
- 8.2 Ureter.
- 8.3 Bexiga.

UNIDADE 9 – Sistema Nervoso (2 horas)

- 9.1 Organização Geral do Sistema Nervoso;

UNIDADE 10 - Sistema Endócrino (4 horas)

- 10.1 Principais glândulas do corpo humano.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Aulas expositivas e dialogadas de forma síncrona, com uso das ferramentas Classroom, Meet etc; Trabalhos individuais e em grupos; Vídeo-aulas; PodCast's; Formulários do Google® com questões de fixação dos conteúdos; Gamificação de conteúdos (Kahoot®, Quiz, Mentimeter® etc); Discussão de textos e artigos científicos, estudos de casos; TBL (Team-Based Learning/Aprendizado baseado em equipe); Sala de aula invertida.

Serão realizadas aulas práticas em laboratório com restrição do número de alunos por grupo e respeitando os protocolos de biossegurança e as medidas de distanciamento social. Serão disponibilizados materiais instrucionais pelos docentes (vídeos, tutoriais, textos, debates, estudo de casos, roteiros explicativos etc) e propostas tarefas formativas a serem realizadas pelos estudantes de modo sincrônico e/ou assíncrono, pela Plataforma Google Educacional, por meio das ferramentas Classroom e Meet.

TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS – TDE's

TDE 1: Síntese do sistema esquelético e muscular – construção do material de estudo (desenho e descrição das estruturas anatômicas) (4hs);

TDE 2: Síntese do sistema tegumentar e endócrino – construção do material de estudo (desenho e descrição das estruturas anatômicas) (4hs).

RECURSOS DIDÁTICOS E TECNOLOGIA EDUCACIONAL APLICADA

Data Show; Internet; Programas de Anatomia 3D, Peças formolizadas e modelos anatômicos; Ferramentas da Plataforma Google Educacional; Quadro branco e Pincel; Aplicativos;

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação tem caráter processual (diagnóstico, formativo e somativo), objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; construção de mapas mentais, produção textual; estudos dirigidos; demais atividades avaliativas correlacionadas aos objetivos da unidade de estudo

- Além dos aspectos qualitativos, serão observados critérios objetivos com base nas normativas institucionais:
- frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;
 - 2 (duas) avaliações formais (provas teórica e prática), cada uma na proporção mínima de 70% para composição da nota;
 - atividades acadêmicas individuais, na proporção de até 30% para a composição da nota, quando se fizerem

complementar à prova.

As três notas parciais exigidas ao aluno, obedecida a Resolução nº 015/2020 – CEPE, serão obtidas da seguinte forma: realização de 02 (duas) avaliações formais, das quais resultarão 02 (duas) Notas Parciais, sendo que, para constar no Sistema Acadêmico, a 3ª Nota Parcial será registrada a partir da repetição da maior nota dentre as notas obtidas nas 02 (duas) avaliações formais;

As 1ª e 2ª Notas Parciais, resultantes da primeira e da segunda avaliação formal, respectivamente, serão compostas pela junção da aplicação remota de um instrumento avaliativo formal (qualitativo ou quali-quantitativo) com o desenvolvimento, das atividades acadêmicas propostas pelo docente (síncronas e/ou assíncronas), pelo aluno, durante o período preparatório e antecedente à data da aplicação do instrumento avaliativo formal.

A aplicação dos **instrumentos avaliativos formais** será feita por meio remoto (atividade e/ou prova teórica) e presencial (prova prática) e terá peso de, no mínimo, 70% (setenta por cento), na composição das Notas Parciais, da seguinte forma:

- a avaliação quali-quantitativa será elaborada nos moldes da Resolução CEPE nº 072/2011 Consolidada e aplicada por plataforma digital;
- a avaliação quantitativa será realizada com base no instrumento avaliativo quantitativo, conforme a Resolução nº 015/2020.

Dentre as **atividades acadêmicas** previstas pelo docente, devem ser consideradas: a) de forma obrigatória para composição da nota da 1ª ou da 2ª avaliação:

- a leitura e interpretação do artigo científico que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente, a partir de um tema ou questionamentos propostos pelo professor, com base no artigo indicado; essa produção terá peso de 30% na composição da nota

b) de forma opcional para composição da outra avaliação para a qual não foi adotado o artigo:

- TDE: caso seja pontuado, poderá ser aproveitado para composição de uma da nota no percentual de até

30%; ou

- outra atividade que o docente julgar pertinente para aprofundamento da aprendizagem e consolidação dos conteúdos poderá ser aproveitada para composição da nota no percentual de até 30%.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média quatro, se submeterá à prova final.

- PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA:

A aplicação dos **instrumentos avaliativos formais** será feita por meio remoto (atividade e/ou prova teórica) e presencial (prova prática) e terá peso de, no mínimo, 70% (setenta por cento), na composição das Notas Parciais, da seguinte forma:

- a) a primeira avaliação quali-quantitativa será elaborada nos moldes da Resolução CEPE nº 015/2020 Consolidada e aplicada por plataforma digital somada a prova prática a ser realizada no laboratório de anatomia;
- b) a avaliação quantitativa será realizada com base no instrumento avaliativo quantitativo (prova teórica e prática), conforme a Resolução nº 015/2020

ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

Artigo científico:

SHMIDTT, A.; OLIVEIRA, C.; GALLAS, J. C. **O mercado da beleza e suas consequências**. Disponível em: <http://siaibib01.univali.br/pdf/Alexandra%20Shmidt%20e%20Claudete%20Oliveira.pdf> Acesso: 06/08/2018

Atividade: Leitura e análise para produção textual em sala de aula tendo em vista composição da 2ª nota

Artigo acadêmico:

SCHMITZ, D. S.; LAURENTINO, L.; MACHADO, M. **Estética Facial e Corporal: uma revisão bibliográfica**.

Disponível em:

<http://siaibib01.univali.br/pdf/Delourdes%20Schafascheck%20Schmitz,%20Lucia%20Laurentino.pdf> Acesso: 10/08/2018

Atividade: leitura e interpretação, cujo conhecimento será solicitado em prova por meio de questões em prova.

REFERÊNCIAS

BÁSICA:

DANGELO, J. G.; FATINI, C. A. **Anatomia humana básica**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

MOORE, K. L. **Anatomia orientada para a clínica**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

TORTORA, G. J. **Corpo humano: fundamentos de anatomia e fisiologia**. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

COMPLEMENTAR

COLICIGNO, Paulo Roberto Campos et al. **Atlas fotográfico de anatomia**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009. *E-book*

FALAVIGNA, Asdrubal; TONATTO, Antoninho J. F. **Anatomia Humana**. Caxias do Sul, RS: EducS, 2013. *E-book*

GIRON, Paulo Augusto. **Princípios de anatomia humana: atlas e texto**. 2. ed. Caxias do Sul, RS: EducS, 2009.

E-book

MARIEB, Elaine N.; WILHELM, Patrícia Brady; MALLATT, Jon. **Anatomia Humana**. 7. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014. *E-book*

RUIZ, Cristiane Regina (org.). **Anatomia humana básica: para estudantes na área da saúde**. 3. ed. São Caetano do Sul, SP: Difusão Editora, 2014. *E-book*

São Luís, 28 de janeiro de 2022

Professor(a)

Denise Cardoso Brito Rocha

Coordenador(a)

Aprovado em Conselho de Curso no dia
03/02/2022